



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

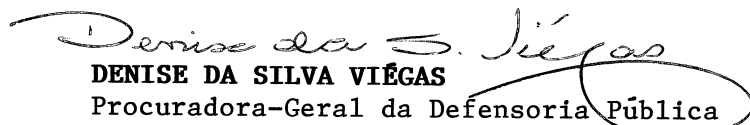
RESOLUÇÃO "P" PGDP DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR, matrícula nº 067680-2, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, para a 3ª Defensoria Pública Cível da referida Comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001078/97).

Campo Grande, 05 de agosto de 1997


DENISE DA SILVA VIÉGAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública